DECRETO Nº 2.316 DE 05/10/2018 – Lei nº 2.200/2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R$ 1.300.000,00 e dá outras providências.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) na seguinte dotação:

Local: 02.02.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0020.1012.0000 – CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

Ficha 337: 4.4.90.51.00 obras e instalações ..... R$ 1.300.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga, 05 de outubro de 2018.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos nº 28.